



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A N.º 659, DE 22 DE AGOSTO 2024

Institui a Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 58742019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável, com a empresa Flex Administradora e Prestação de Serviços Ltda., das Secretarias Municipal de Educação, Administração e Fundo Municipal de Saúde, com os seguintes servidores:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- a) Meirieli Correa Barboza;
- b) Cintia Guedes Costa.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

- a) Luciana Bossato;
- b) Beatriz Libardi P. e Silva;
- c) Rodolfo Rovetta Correa.

III - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

- a) Matheus Cassiano dos Anjos de Barros;
- b) Silvano Jose dos Santos.

Art. 2º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6550/2024.

Art. 3º Fica revogado o decreto-A 644/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 22 de agosto de 2024

FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA